



PROCESSO Nº 680/13

PROTOCOLO Nº 11.704.072-0

PARECER CEE/CEIF Nº 219/13

APROVADO EM 13/11/13

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADO: COLÉGIO FÊNIX - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

RELATORA: CARMEN LÚCIA GABARDO

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 264/13 - SUED/SEED, de 22/02/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 27/11/12, de interesse do Colégio Fênix - Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (fls. 02 e 123).

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Fênix, localizado na Rua Holanda, 881, Boa Vista, de Curitiba, mantido pela Associação de Ensino Cooperado e Integral de Curitiba - AECIC, está credenciado para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 346/13 de 24/01/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da sua publicação, de 07/02/13 a 07/02/18, de acordo com a Deliberação nº 02/10 - CEE/PR.

O Ensino Fundamental foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 3872/94, de 28/07/94 e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 4038/96, de 18/10/96. A última renovação do reconhecimento foi concedida pela Resolução Secretarial nº 1332/09, de 16/04/09, a partir de 2008, expirando em 31/12/12.

Os recursos físicos, equipamentos, materiais e a indicação de melhorias estão descritos às folhas 97 a 109.

Os Atos de aprovação do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica constam às fls.110 e 111. O comprovante de regularidade dos Relatórios Finais consta às fls. 06 e 07.



PROCESSO Nº 680/13

1.2 Organização Curricular

O Ensino Fundamental de 6] ao 9º ano está organizado por disciplinas distribuídas em 40 semanas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e com o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

NUCLEO: 09 - CURITIBA		MUNICIPIO: 0690 - CURITIBA							
ESTAB.: 09611 - FENIX, C-EF M		ENT MANTEN.: ASSOC ENSINO COOPERADO INTEGRAL DE CTBA							
CURSO: 1039 - ENS.FUND.6/9 A-S		TURNO: MANHA		ANO IMPLANT.: 2012 - SIMULTANEA		MODULO: 40 SEMANAS			
DISCIPLINAS / SERIE		6	7	8	9				
BNC	ARTE	2	2	2	2				
	CIENCIAS	3	3	4	4				
	EDUCACAO FISICA	3	3	2	2				
	GEOGRAFIA	3	3	3	3				
	HISTORIA	3	3	3	3				
	LINGUA PORTUGUESA	6	6	6	6				
	MATEMATICA	5	5	5	5				
BNC	SUB-TOTAL	25	25	25	25				
ID	DESENHO GEOMETRICO	1	1	1	1				
	L.E.M.-INGLES	2	2	2	2				
	SOCIOLOGIA	2	2	2	2				
PD	SUB-TOTAL	5	5	5	5				
TOTAL GERAL		30	30	30	30				

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

ORARIO DE FUNCIONAMENTO: DAS 7H20MIN AS 12H10MIN. 6AULAS DE 45 MINUTOS.

DATA DE EMISSÃO: 14 DE Fevereiro DE 2012

1.3 Avaliação Interna

A avaliação interna está apresentada às folhas 100 a 109, onde consta o seguinte quadro de alunos:



PROCESSO Nº 680/13

Ensino	Ano/Série/ Etapa/Módulo	Matriculas				Transferidos			Concluintes		
		2009	2010	2011	2012	2009	2010	2011	2009	2010	2011
Fundamental	1º Ano	6	14	18	11	-	-	-	-	-	-
	2º Ano/1ª Série	21	13	16	17	2	1	1	-	-	-
	3º Ano/2ª Série	9	18	14	17	1	1	-	-	-	-
	4º Ano/3ª Série	24	10	18	13	-	-	-	-	-	-
	5º Ano/4ª Série	23	30	9	23	-	-	-	-	-	-
	6º Ano/5ª Série	18	20	28	10	2	2	-	-	-	-
	7º Ano/6ª Série	24	17	21	26	1	-	-	-	-	-
	8º Ano/7ª Série	20	18	16	21	3	-	2	-	-	-
	9º Ano/8ª Série	16	22	20	17	2	-	1	12	20	16

1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 600/12, de 27/11/12, do NRE de Curitiba (fl. 112), integrada pelas técnicas-pedagógicas: Lilianny Rodriguez B. dos Passos, licenciada em História, Eliana de Fátima R. da Costa, licenciada em Letras e Izodara T. Branco De George, licenciada em Matemática, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (fl. 117).

1.5 Parecer SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 176/13 - CEF/SEED, de 24/01/13, foi favorável à concessão da renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (fl. 121).

2. Mérito

Este expediente trata de pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental do Colégio Fênix, de Curitiba.

Da análise do processo destaca-se que a instituição possui espaços pedagógicos e administrativos suficientes como: salas de aula, biblioteca, quadra esportiva, laboratório de Ciência e sala de multimídia, pátio, entre outros. Conta com Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Licença Sanitária. Todos os docentes são habilitados nas disciplinas constantes da Matriz Curricular.

A Comissão de Verificação não apresentou nenhum óbice à solicitação e informa que a instituição de ensino possui condições necessárias para a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.



PROCESSO Nº 680/13

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 01/01/13 até 31/12/17, do Colégio Fênix - Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba, mantido pela Associação de Ensino Cooperado e Integral de Curitiba - AECIC, de acordo com a Deliberação nº 02/10 - CEE/PR.

Considere-se que a Deliberação nº 03/07 - CEE/PR e o Parecer nº 407/11 – CEE/CEB/PR flexibilizaram a implementação do Ensino Fundamental de nove anos e a adequação do Projeto Político-Pedagógico das instituições de ensino que compõem o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A SEED deverá orientar a reelaboração do Projeto Político-Pedagógico nas instituições de ensino em que se verificar a inadequação às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos de duração (Resolução CNE/CEB nº 07/10).

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 13 de novembro de 2013.

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEIF

Oscar Alves
Presidente do CEE